

FLORESTAL VALE DO CORISCO S.A.

CNPJ nº 04.778.536/0001-74

NIRE nº 41300085269

(“Companhia”)

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2024**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 25 dias de julho de 2024, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Jaguaçuva, Estado do Paraná, na Rua João Cézar Beloni, 361, Bloco 1, Distrito Industrial Ari Fanchin, CEP 84200-000.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76 (“LSA”), tendo em vista a presença dos acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia.
3. **MESA:** Marcos Paulo Conde Ivo – Presidente; Julia Cecato – Secretária.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a alteração do endereço da sede da Companhia, e (ii) a alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Discutidas as matérias da ordem do dia, os acionistas da Companhia decidiram, por unanimidade e sem ressalvas:
 - (i) alterar o endereço da sede da Companhia **de** Rua João Cézar Beloni, 361, Bloco 1, Distrito Industrial Ari Fanchin, cidade de Jaguaçuva, Estado do Paraná, **para** Fazenda Monte Alegre, s/nº, Sala Canjerana, Bairro Harmonia, CEP 84275-000, cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.
 - (ii) alterar o Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir a deliberação acima, bem como para retirar o parágrafo único, tendo em vista a inexistência da obrigação de listagem de filiais no estatuto social de sociedades por ações, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 2º - A Companhia tem sua sede e foro na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, na Fazenda Monte Alegre, s/nº, Sala Canjerana, Bairro Harmonia, CEP 84275-000, podendo, mediante deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos do seu interesse, no País e no exterior.”

Os acionistas registram ainda que autorizam a administração da Companhia a tomar todas e quaisquer providências necessárias para a implementação das deliberações ora aprovadas.

ENCERRAMENTO: O Presidente deixou livre a palavra e não tendo ninguém se manifestado, deu por encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, na forma de sumário, que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

ASSINATURAS: Mesa – Marcos Paulo Conde Ivo, Presidente; Julia Cecato, Secretária. Acionistas: **Klabin S.A.** (p. Marcos Paulo Conde Ivo e Sandro Fabiano Ávila) e **Jacarandá Reflorestadora S.A.** (p. Herbert Wang Ho e Darlon Orlamunder de Souza).

Cópia fiel do original lavrado em livro próprio da Companhia.

Jaguariaíva, 25 de julho de 2024.

Mesa:

Marcos Paulo Conde Ivo
Presidente

Julia Cecato
Secretária



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FLORESTAL VALE DO CORISCO S.A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
22048108865	
47689158846	